



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## Projeto de Lei nº 043/2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nas dotações orçamentárias na contadoria da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) no orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, observando-se as classificações programáticas abaixo:

### DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS:

#### 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara

-33.90.35 – Ficha 10 - Serviços de Consultoria .....	6.000,00
-33.90.39 – Ficha 12 – Outros Serviços Terceiros-PJ .....	70.000,00
-44.90.51 – Ficha 14 – Obras e Instalações .....	55.000,00

#### 01.031.0001.2046 – Manutenção de Sessões Legislativas

-33.90.39 – Ficha 23 – Outros Serviços Terceiros-PJ .....	3.000,00
-33.90.35 – Ficha 18 – Serviço Consultoria .....	5.000,00

Total ..... 139.000,00

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação e transposição da dotação orçamentária, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, conforme classificação abaixo:

### DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS:

#### 01.031.0001.1021 Equipamentos e Materiais Permanentes

-4.4.90.52 – Ficha 1 - Equipamentos e Material Permanente.....	12.000,00
--	-----------

#### 01.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara

-31.90.11 – Ficha 2 – Vencimentos e Vantagens .....	35.000,00
-31.90.13 – Ficha 3 – Obrigações Patrimoniais .....	12.000,00
-31.90.16 – Ficha 4 – Despesa Variáveis – Pessoal Civil .....	12.000,00
-33.90.30 – Ficha 6 – Material de Consumo .....	5.000,00
-33.90.36 – Ficha 11 – Outros Serviços – PF .....	5.000,00
-33.90.40 – Ficha 13 – Serv. Tecnologia Informação e Comunicação .....	15.000,00

#### 01.031.0001.2046 – Manutenção Sessões Legislativas

-31.90.11 – Ficha 15 – Vencimentos e Vantagens .....	25.000,00
-31.90.13 – Ficha 16 – Obrigações Patronais .....	12.000,00
-33.90.39 – Ficha 18 – Outros Serviço PJ .....	5.000,00
-33.90.36 – Ficha 19 – Outros Serviços PF .....	1.000,00

Total ..... 139.000,00



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 10 de maio de 2022.

Carlos Eduardo de Oliveira  
Presidente

Adilson de Jesus  
1º Secretário

Alessandra C. Pisco  
2ª Secretária

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações consignadas neste Projeto de Lei, destinados a adequar o orçamento da Câmara Municipal para manutenção de suas atividades. Observa-se que o crédito cuja cobertura processará mediante anulação de dotações consignadas no orçamento.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Oliveira  
Presidente

Adilson de Jesus  
1º Secretário

Alessandra C. Pisco  
2ª Secretária

Câmara Municipal de	
Projeto de Lei Nº 43/2022	
Data: 11/05/2022 Hora: 11.04	
Assinado por Carlos Eduardo Oliveira	
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nas dotações orçamentárias na contabilidade da Câmara Municipal de São Pedro, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).	
Número de Protocolo	00281/2022